PROCESSO	SEI 00164.000078/2024-37
INTERESSADO	CEPUA CAU/MT
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO CEPUA CAU/MT 2024

DELIBERAÇÃO Nº 082/2024 – (CEPUA CAU/MT)

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – (CEPUA-CAU/MT), reunida ordinariamente de forma virtual (Microsoft Teams) no dia 14 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de se realizar o Plano de Trabalho da CEPUA CAU/MT, exercício 2024.

Considerando o Plano de Trabalho proposto pelo Coordenador da CEPUA CAU/MT, Conselheiro Weverthon Foles Veras.

DELIBEROU:

1. Aprovar o Plano de Trabalho proposto pela CEPUA CAU/MT, conforme documento anexo.

2. Encaminhar ao Conselho Diretor do CAU/MT para apreciação e deliberação, conforme artigo 79 do Regimento Interno do CAU/MT.

3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Weverthon Foles Veras, Luciano Narezi de Brito, Rafael Leandro Rodrigues dos Santos e Carmelina Suquerê de Moraes; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências.**

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leandro Rodrigues Dos Santos**, **Conselheiro(a) Estadual**, em 14/03/2024, às 12:10, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Narezi De Brito**, **Coordenador(a) adjunto(a)**, em 14/03/2024, às 12:33, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Weverthon Foles Veras**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 14:35, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carmelina Suquere De Moraes**, **Conselheiro(a) Estadual**, em 15/03/2024, às 12:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6CA8CC70** e informando o identificador **0185398**.